



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 538, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, em virtude de licença gestante, a portaria nº 053, de 19/01/2016, referente ao afastamento para cursar doutorado no País, da servidora docente **RAQUEL DE MAGALHÃES BORGES**, Matrícula SIAPE nº 1762144, onde se lê: “no período de 01/04/16 a 01/08/19”, leia-se: “no período de 01/04/16 a 07/07/16 e 04/01/17 a 01/08/19.”

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas